



## CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00

[atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br](mailto:atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br)

### RESOLUÇÃO Nº 01/2017

Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Miradouro a Atividade Legislativa "Conheça a Câmara".

A Câmara Municipal de Miradouro aprova e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Miradouro a Atividade Legislativa "Conheça a Câmara", com o objetivo geral de promover a interação entre o Poder Legislativo e a sociedade, através de visitas orientadas por seus servidores capacitados e encarregados de apresentar o papel, a estrutura e o funcionamento do Legislativo Municipal.

**Art. 2º** Constituem objetivos específicos da Atividade Legislativa "Conheça a Câmara":

I - promover o fortalecimento da imagem institucional do Poder Legislativo de Miradouro;

II - dar amplo conhecimento e divulgar o papel e o trabalho dos Vereadores municipais, demonstrando sua essencialidade para o sistema de governo presidencialista brasileiro;

III - informar sobre a diversidade de trabalhos administrativos desenvolvidos por todos os setores da Câmara Municipal;

IV - apresentar aos visitantes o Prédio;

V - aproximar ainda mais a sociedade das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo de Miradouro.



## CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00

[atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br](mailto:atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br)

---

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 21 de junho de 2017.

Ailton Fernando de Arêdes

Presidente

Daniel Camacho da Matta

Vice Presidente

Davi Dornelas Meireles

Secretário